



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3154/2026

“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO ao servidor EDSON LUIZ PAGLIARI e da outras providências.”

Gilmar Paixão, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,



CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. **EDSON LUIZ PAGLIARI**.

SÃO JORGE D'OESTE

RESOLVE:

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 1º. Converter 15 (quinze dias) de Férias do Servidor **EDSON LUIZ PAGLIARI**, CPF. n.º 063.736.459-75, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Adjunta a Matrícula n.º 29567074, lotado na Secretaria de Obras, Infra estrutura Rural e Serviços Urbanos, em abono pecuniário referente ao **período aquisitivo de 14/03/2024 a 13/03/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito em Exercício

Publicado no: A.M.P
Exemplar n.º 3495
Data 24/03/2026